Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de setembro de 2019 | Ano II | Edição nº 363 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 054/2019, Processo nº 065/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI o objeto do Edital, com valor total de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Mirassol, 23 de setembro de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PROCESSO Nº 063/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de veículo, zero quilometro (sem emplacamento anterior) tipo pick-up/caminhonete para o Departamento de Trânsito.

Empresa Credenciada: JAVEP - VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Diante ao exposto, tendo em vista a omissão no instrumento convocatório em relação a qual certidão se refere a regularidade, nos termos do item 16.5 decido pela suspensão do certame até emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Municipal, a qual, submeterei a presente questão. Desde logo, fica marcada a retomada da sessão pública para o dia 03/10/2019 às 14:00 horas.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 23 de setembro de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 073/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Jazigos Elevados no Cemitério Municipal de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 “Habilitação” e 02 “Proposta”.

Empresas participantes: J C NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, C. C. M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME e L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA - ME.

(...) A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação e análise de acervos técnicos, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar as empresa: J C NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, C. C. M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME e L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA - ME. Registre-se para constar que, os representantes credenciados desistiram expressamente da interposição de recurso, dando sequência à abertura do envelope nº 02 “Proposta”, o qual foi visto e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. A proposta foi apresentada na seguinte conformidade: J C NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI com valor global de R$ 90.289,86 (noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), C. C. M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME com valor global de R$ 81.976,04 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos) e L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA – ME com valor global de R$ 96.602,90 (noventa e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos). A Comissão por unanimidade de seus membros, resolveu pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa C. C. M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME por incorrer no item 11.1.1 “d” do Edital, tendo em vista que em sua planilha orçamentária, o valor correspondente ao item 6.7 estava maior que o orçado pela administração. No mais, satisfeitos todos os atos legais em obediência à Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO GLOBAL, declara vencedora a empresa J C NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI com valor global de R$ 90.289,86 (noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Por derradeiro, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. (...) Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 23 de setembro de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação